

Sistematização aprova a semana de 44 horas

"Interesses eleitorais" aprovaram estabilidade

BRASÍLIA
AGÊNCIA ESTADO

A Comissão de Sistematização aprovou, ontem à noite, a jornada máxima semanal de 44 horas e trabalho diário não superior a oito horas, depois de rejeitar a jornada de 40 horas e uma tentativa de preferência para que se votasse uma jornada de 42 horas. Por 66 votos contra 23 e uma abstenção foi aprovado destaque dos deputados Gastone Righi (PTB-SP) e José Maria Eymael (PDC-SP), alterando o texto do relator Bernardo Cabral.

Dessa forma, o inciso XI do artigo sexto do projeto de Constituição, que trata "Dos Direitos Sociais" passou a ser o seguinte: "Duração máxima normal semanal de 44 horas e jornada diária não superior a oito horas". Esse texto substituiu o proposto pelo relator Bernardo Cabral, que tinha a seguinte redação: "Duração do trabalho não superior a oito horas diárias".

Antes da votação da jornada foi votado o inciso X, que trata do salário-família; o relator Bernardo Cabral remeteu a questão do salário-família aos dependentes do trabalhador para os termos da lei. Duas emendas que tentavam alterar esse dispositivo — uma das quais limitando o salário-família aos trabalhadores com até quatro salários mínimos — foram rejeitadas.

A primeira votação foi para o destaque do líder do PDT na Câmara, Brandão Monteiro, um pouco diferente da finalmente aprovada de Righi e Eymael, na hora (ele propôs 40 horas semanais) e na garantia de "intervalo para repouso e alimentação". No encaminhamento da votação, Monteiro lembrou que a jornada de 40 horas já existe nos Estados Unidos desde 1935, enquanto o deputado Alceguir Guerra (PFL-PR), que foi à tribuna para encaminhar contra, confessou não saber direito o teor da emenda, de forma a defendê-la. Por isso, preferia a jornada de 44 horas.

A emenda foi derrotada pela liderança do PMDB, contra os votos dos xifas dentro do partido e os votos favoráveis — em bloco — do PFL, com exceção do presidente da Comissão de Sistematização, senador Afonso Arinos (PFL-RJ). O 47º voto contra a jornada de 40 horas (o voto de maioria absoluta, que é decisivo) foi dado, por coincidência, pelo líder do PFL na Câmara, José Lourenço (BA). A emenda foi derrotada por 51 votos a 40.

Em seguida foi colocada em pauta a preferência para a votação da emenda de Gastone Righi, mas novamente a manobra da liderança do PMDB, ajudada pelo PFL, não permitiu êxito; foi rejeitada (no pedido de preferência basta que se atinja os 47 votos, contra ou a favor, para encerrar a votação).

Criou-se, a partir daí, uma confusão regimental que persistiu até mesmo após a aprovação das 44 horas semanais. Foi levantada questão de ordem pelo deputado Paulo Ramos (PMDB-RJ), que tinha uma emenda de 42 horas, prevista para ser votada após a emenda das 44 horas, se a votação das 44 horas prejudicaria a posterior votação das 42 horas. A Mesa da Constituinte — dirigida na ocasião pelo senador Afonso Arinos — entendeu que sim, com apoio do PMDB e do PFL e sob os protestos dos partidos de esquerda.

Na última votação de ontem foi mantido o texto do relator Bernardo Cabral de inciso XII do artigo sexto, prevendo "jornada máxima de seis horas para o trabalho realizado em turnos ininterruptos de revezamento". Destaque que procurava alterar esse texto foi rejeitado por 53 contra 14 votos e uma abstenção.

Na sessão matutina da Comissão de Sistematização foram aprovados apenas mais cinco itens do capítulo referente "aos Direitos Sociais, entre eles o que define a participação dos empregados nos lucros e na gestão das empresas, mantido integralmente na forma do anteprojeto do relator Bernardo Cabral.

O texto dos itens do artigo sexto do capítulo "Dos Direitos Sociais" passa a ser o seguinte:

V — Irredutibilidade de remuneração ou vencimento, salvo o disposto em convenção ou em acordo coletivo; VI — Garantia de salário fixo, nunca inferior ao salário mínimo, além da remuneração variável, quando esta ocorrer; VII — Gratificação natalina, com base na remuneração integral de dezembro de cada ano, ou no valor da aposentadoria, no mesmo mês das pessoas idosas; VIII — Salário do trabalho noturno superior ao do diurno; IX — Participação nos lucros, desvinculada da remuneração, e na gestão da empresa, conforme definido em lei ou em negociação coletiva; X — Salário-família, aos dependentes, nos termos da lei; XI — Duração máxima normal semanal de 44 horas e jornada diária não superior a oito horas; XII — Jornada máxima de seis horas para o trabalho realizado em turnos ininterruptos de revezamento.



Alencar Monteiro

Richa negocia as emendas da jornada de trabalho

Industrial denuncia os que mudaram voto

AGÊNCIA ESTADO

Uma fonte da Confederação Nacional da Indústria (CNI) revelou ontem no Rio, que 13 constituintes que se comprometeram a votar contra a estabilidade no emprego, na Comissão de Sistematização, acabaram rompendo o acordo. Eles são os peemedebistas Fernando Henrique Cardoso, José Richa, Cid Carvalho, José Fogaça, Nelson Carneiro, Severo Gomes, Paulo Ramos e Nelson Jobim; os petelistas Carlos Chiarelli, Mário Assad, Inocêncio de Oliveira e Christovam Chiaradia, e o democrata-cristão José Maria Eymael.

Há cerca de um mês, o presidente da CNI, senador Albano Franco, chegou a promover uma reunião na União Brasileira dos Empregados e lançou a advertência de que se não houvesse ampla mobilização a estabilidade acabaria sendo aprovada. Os empregados, segundo a fonte da confederação, acreditavam no "poder de fogo" dos constituintes que os representam. Aconteceu que estes, pressionados por mais de 80 líderes sindicais na hora da votação, mudaram o voto.

No final da tarde, a CNI distribuiu no Rio o telex que o senador Albano Franco enviou a todos os pre-

sidentes de federações, manifestando a esperança de que a legislação "ainda possa ser aperfeiçoada". "Tem tempo suficiente para demonstrar aos constituintes que o desenvolvimento econômico e social do Brasil poderá ser prejudicado seriamente por essa proposta de estabilidade aprovada."

Em Brasília, Albano Franco declarou em rápida entrevista que "todo o empresariado brasileiro está preocupado e apreensivo, e isso pode gerar problemas sérios". O senador sergipano revelou, porém, que "vários advogados, como o professor Otávio Mangano, garantem que o substitutivo nº 2 não cria a figura da estabilidade".

Na próxima terça-feira a Confederação das Associações Comerciais do Brasil reunirá o grupo de trabalho criado por empresários para estudar a estratégia a ser adotada diante da Constituinte. O presidente Amaury Temporal advertiu, em telex a colegas de todo o País, que não se deve limitar o repúdio à estabilidade "a simples discursos". Em sua opinião, é necessária a mobilização para "mostrar à opinião pública o verdadeiro crime de lesa-pátria que está em vias de ser cometido, e impedir sua efetivação".

Nem trabalhador está confiante

AGÊNCIA ESTADO

Os sindicalistas do ABC ligados à CUT não consideraram uma grande vitória a aprovação da estabilidade no emprego, no termos do substitutivo do relator Bernardo Cabral, e se disseram "espantados" com a repercussão negativa do assunto junto ao empresariado. Eles esperam agora uma ofensiva patronal, ou no sentido de derrubar o inciso I do artigo sexto do texto final da Constituição, ou de criação de estratégias para burlar, na prática, o princípio da estabilidade.

João Avamileno, presidente da regional do ABC da CUT, disse que a aprovação da estabilidade "é um pequeno avanço apenas", mas cairá no vazio caso a legislação ordinária não trate do assunto de forma "rígida, sem qualquer brecha". Tanto Vicente

como Avamileno lembraram ainda do perigo da incontrolável ampliação do número de contratos a termo (por tempo determinado). Mas apesar dos protestos, os sindicalistas decidiram dar um voto de confiança aos constituintes, uma vez que não divulgaram o nome daqueles que votaram contra seus interesses.

No Rio, o ministro do Trabalho, Almir Pazzianotto, disse ontem considerar "muito obscuro" o texto aprovado pela Constituinte sobre a estabilidade, porque não define o que é falta grave e nem como o trabalhador pode ser demitido por justa causa. "Na prática, acho que estabilidade não existe", disse ele. Mesmo assim, Pazzianotto considera que a estabilidade absoluta representará prejuízo para os trabalhadores.

A diretoria da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (Fiesp) decidiu ontem abrir uma frente de batalha contra os parlamentares que aprovaram, na quinta-feira, o princípio da estabilidade no emprego, dentro do anteprojeto da Comissão de Sistematização da Constituinte. Em longo e duro telex, assinado pelo presidente da entidade, Mário Amato, e dirigido ao senador Albano Franco (PMDB-SE), a Fiesp acusa os parlamentares de terem cedido aos interesses eleitorais em detrimento de suas convicções.

"Perdemos uma batalha e não a guerra", diz o telex de Mário Amato, distribuído à imprensa por decisão da diretoria da Fiesp. "Existe tempo ainda para demonstrar aos constituintes que todo um projeto de desenvolvimento econômico e progresso social poderá ser destruído pela consagração da ociosidade e da ineficiência", completa.

"Infelizmente alguns (parlamentares) votaram contra suas próprias convicções atendendo a interesses outros em seus Estados, já que pretendem disputar cargos eletivos para o Executivo em suas bases eleitorais", acusa Amato. "Outros abandonaram sua palavra de homem para ver aprovada emenda que levava seu próprio nome."

"COMPANHEIRO ALBANO"

Às 10 horas de ontem, a diretoria da Fiesp iniciou reunião administrativa ordinária. O tema principal acabou sendo a discussão de uma fórmula que reconciliasse publicamente Mário Amato com Albano Franco, pois O Estado publicara a informa-

ção de que diretores da entidade estavam culpando o senador sergipano como um dos principais responsáveis pela aprovação da estabilidade. Durante o processo de votação, Albano insistiu em negociar com as esquerdas um acordo pela aprovação da emenda do primeiro anteprojeto do relator Bernardo Cabral, o "Cabral I", enquanto a Fiesp lutava pela emenda apresentada pela Federação das Indústrias do Rio Grande do Sul (Fiergs). Na confusão, passou a estabilidade.

Três horas depois do início da reunião de ontem, um longo telex de Amato a Albano era anunciado à imprensa. O texto inicia com uma "solidariedade ao companheiro" na condução das negociações na votação da estabilidade, para depois lembrar as tentativas de acordo, culpar os políticos e anunciar a continuação da luta contra a estabilidade.

A Fiesp escolheu a versão de que teria havido um mal-entendido em torno de um acordo entre Mário Amato e os moderados do PMDB para mascarar o racha que ocorreu entre os empresários. "Não é verdade, contudo, que esses malogros tenham ocorrido em função da falta de articulação dos empresários entre si, e entre esses e a classe política", diz o telex.

As divergências entre os empresários tornaram-se públicas quando vazou, na edição de ontem de O Estado, que Amato chegou a enviar um telex a Albano lembrando-lhe que deveria estar negociando a emenda da Fiergs, não a de Cabral. Depois de elogiar a conduta do senador, a diretoria da Fiesp, no telex de ontem,

dirigiu suas cargas contra os políticos liberais que votaram pela estabilidade.

MAIS CRÍTICAS

"A estabilidade não é prejudicial às empresas. Ela é nociva ao próprio País. E, se aprovada, não tenho dúvidas de que haverá demissões em massa, fuga de capital estrangeiro e nacional, além do fechamento de inúmeras empresas." Assim reagiu ontem o vice-presidente da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (Fiesp), Nildo Masini, ao comentar a aprovação da emenda sobre estabilidade na Comissão de Sistematização da Assembléia Constituinte. Ele atribuiu a derrota na votação à desarticulação das principais lideranças empresariais, que, apesar de terem tido tempo suficiente, não conseguiram se organizar.

Nildo Masini acrescentou que, a partir de agora, as entidades empresariais deverão intensificar os contatos com parlamentares a fim de alertá-los sobre o risco que a aprovação da estabilidade em plenário representará à economia do País.

O presidente da Fiesp, Mário Amato, por sua vez, disse que nem tudo está perdido e que no processo de votação em plenário deverá prevalecer o bom senso. "A indústria não deseja que os empregados sejam demitidos sem razão plausível, mas também não quer o emprego perpetuo", afirmou, salientando ser necessário encontrar-se o ponto de equilíbrio. Acrescentou ainda que "a indústria buscará formas de contornar esta situação delicada".

Para a OAB, Constituição é casuística

A Constituinte está muito "desorganizada", é "casuística" e favorecerá um retrocesso no País, previu ontem o presidente da seção paulista da Ordem dos Advogados do Brasil — OAB, Antônio Cláudio Mariz de Oliveira. "Haverá atritos", prevê o professor da PUC, Paulo de Barros Carvalho. Outro jurista, professor Tércio Sampaio Ferraz Júnior, da USP, prevê problemas futuros na futura Constituinte. O tributarista Gilberto Ulhoa Campos, do Rio, não sabe o rumo que a Constituinte tomará, e teme por ela, "a medida em que não há disciplina nenhuma".

Antônio Cláudio Mariz de Oliveira disse que, desde o início dos trabalhos da Constituinte, discordava da forma como ela seria elaborada, pois a Constituinte teria de ser autônoma e independente. "Agora se confirmou e a Constituinte está sujeita a pressões de tal monta que a nova Carta reflete interesses grupais em detrimento de interesses da sociedade brasileira e do próprio bem comum."

Pressões partidárias, pressões econômicas, pressões de grupos profissionais e, por fim, pressões do Poder Executivo — tudo isso, segundo observa o presidente da seção paulista da OAB, retira as características de independência e autonomia que a Assembléia Constituinte deveria ter. "Eu temo — prosseguiu Mariz — que esta desorganização institucional, fruto de uma Constituição casuística que atende a interesses setoriais, possa ensejar um retrocesso no processo do avanço democrático."

Esse retrocesso poderá vir, teme o presidente da seção paulista da OAB. "Na medida em que a Constituição possa refletir os anseios e as aspirações de um povo, ela cria instituições fortes. Ao contrário, se ela se divorcia da realidade social, não se volta para a solução dos problemas sociais, e tende a criar instituições frágeis que não dão sustentação ao processo democrático."

"Corremos o risco de continuarmos a ter um Brasil legal e um Brasil real", continua Mariz. Mas ainda, a Constituição tende a se desmoralizar completamente na medida em que ela adota princípios e soluções irrealizáveis.

Outro jurista que se diz "preocupado com os rumos da Constituinte" é o professor de Direito Tributário e Lógica Jurídica na PUC, Paulo de Barros Carvalho. "Na medida em que a Constituinte não refletir a projeção da consciência nacional, haverá atritos, pois quando não há apoio ninguém obedece."

Outro tributarista, Gilberto de Ulhoa Campos, um dos membros da comissão nacional que elaborou o Código Tributário Nacional, que atua no Rio de Janeiro, observou que falta uma disciplina à Constituinte. "Não sei que rumo a Constituinte vai tomar, porque muitas leis nem precisariam constar na Constituinte, já estão nas leis ordinárias."

Gasparian prefere outras garantias

A estabilidade no emprego que está na Constituinte será ruim, porque dificultará a vida do trabalhador, mas sua aprovação deveu-se à "aliança da direita" com "a esquerda revolucionária do PT" e "a esquerda do PMDB", disse ontem o vice-líder do PMDB na Câmara, deputado paulista Fernando Gasparian.

Empresário, amigo pessoal do multipresidente Ulysses Guimarães e secretário de Relações Internacionais do PMDB, Gasparian observou que a estabilidade aprovada pela Constituinte não significa nenhum avanço. "A intervenção é contrária aos interesses dos trabalhadores", afirmou.

O vice-líder do PMDB na Câmara disse que o que deve mudar e, imediatamente, é a forma de contribuição à Previdência. Atualmente, é recolhida a contribuição sobre o número de empregados, e não sobre o faturamento das empresas: "Melhor seria taxar sobre o faturamento do que sobre a folha de pagamentos,

porque aí as empresas empregariam mais mão-de-obra. Aí, então, haveria mais empregos".

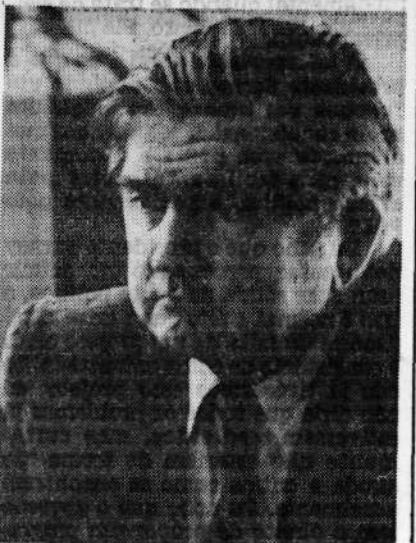
"O Brasil tem pouco capital e muita mão-de-obra, por isso precisa de legislação forte neste sentido, para proteger o empregado. Precisamos de leis sociais. Essa lei que foi aprovada, de estabilidade, tem intenção boa, mas ao invés de proteger o empregado vai dificultar a vida dele, vai restringir o número de empregos, é uma medida negativa", enfatizou o deputado.

Em vez de proteger o emprego, a estabilidade conforme foi aprovada na Constituinte burocratizará aqueles que já têm emprego, sustentou Gasparian: "Há muita burocracia na lei".

A votação favorável à estabilidade deveu-se, de acordo com Gasparian, à "direita" como ele classificou os constituintes do PFL, o deputado paulista Afif Domingos, do PL, e, principalmente, Francisco Dornelles (PFL-RJ). Eles se uniram, frisou, com o que Gasparian chama de "esquerda revolucionária do PT", que, "no fundo, quer fazer a revolução, por não acreditar no capitalismo".

"Prefiro aperfeiçoar os códigos da legislação que protegem os trabalhadores, porque assim haverá mais empregos, eles poderão participar mais e, mesmo dentro do capitalismo, fazer a coisa funcionar. Melhor era o Cabral I, que remetia a questão para a lei ordinária", comentou.

"O PMDB do centro não votou — observou Gasparian. — Houve uma divisão entre o Albano Franco, da Confederação Nacional da Indústria, o presidente da Fiesp, Mário Amato, e o líder da Confederação do Comércio, Guilherme Afif Domingos, que só pensa na Prefeitura de São Paulo. E tudo isso favoreceu a esquerda, o movimento sindical, a CUT e o PT. Dividiu ainda o centro e a centro-esquerda", concluiu.



Fernando Gasparian

Juízes, contra ingerência

Os juízes de São Paulo continuam apreensivos com o substitutivo Bernardo Cabral, na parte que trata do Poder Judiciário, por considerarem inadmissível a instituição do Conselho Nacional de Justiça, órgão que seria encarregado de controlar a Justiça. Ontem, foi a vez dos juízes José Renato Nalini e Bento Mascarenhas Filho, auxiliares da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, encaminharem ofício aos membros da Comissão de Sistematização e ao deputado Ulysses Guimarães, presidente da Constituinte, solicitando o reexame da matéria.

No documento, os magistrados criticam o artigo 144 do substitutivo atual, que institui o Conselho Nacional de Justiça como órgão

"encarregado do controle externo para as atividades administrativas e desempenho funcional dos juízes", quando, para a primeira finalidade, "existe o Tribunal de Contas. E para a segunda, a Corregedoria Geral de Justiça, que vem cumprindo a suficiência o seu dever". Classificando essa ingerência externa de "inadmissível", o documento destaca ainda que ela "rompe a tradição de independência do Judiciário e afasta a garantia do julgamento imparcial e insuspeito".

Já o juiz Dagoberto Romani, da 23ª Vara Criminal da Capital, consignou seu protesto na ata de audiência, afirmando que os artigos 144 e 110 do substitutivo merecem repúdio, por agredirem a autonomia do Judiciário.